



LEI N. 2.437 DE 14 DE JUNHO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO “A”, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA HERCULANO RODRIGUES SIQUEIRA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em projeto “A”, localizada no bairro Santa Terezinha, que tem seu início no terreno do Espólio de Herculano Rodrigues Siqueira e sem término definido, que passa a chamar-se **RUA HERCULANO RODRIGUES SIQUEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de junho de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei N. : 010/2021
Autor : João Pereira da Silva - Vereador

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da Lei nº 1.493-A/2001
Janaúba 14 / 06 / 2021

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 010/2021 – LEI 2.437/2021 – Página: 1/1